JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 762
Em 28 / 02 / 24
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 878/2024/SG **Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2024**

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7919/2023 - SG
Vereadores Tallia Sobral, Dr. Antônio Aguiar, Bejani Júnior, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut e Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 98.406/2023

Juiz de Fora
Prefeitura

De: **Ana Luisa Afonso Guimarães** Setor: **DEMLURB - Departamento Municipal de Limpeza Urbana**
Despacho: **9- 98.406/2023**
Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Thamyris Matos Amaral**
Assunto: **Req n° 7919/2023 - Tallia Sobral, Dr. Antônio Aguiar, Bejani Júnior, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Tiago Bonecão**

Juiz de Fora/MG, 19 de Fevereiro de 2024

Prezada Assessora,

Reportamos o atendimento ao requerimento aqui tratado, no que diz respeito à campanha de incentivo à hidratação dos animais em período de maior calor, promovida em meio digital nos canais oficiais da Prefeitura, organizada pela Secretaria de Comunicação.

Informamos que já é parte da rotina deste Departamento o cuidado com a saúde animal, realizando recolhimento, tratamento, castração, vacinação e encaminhamento à adoção responsável os animais em situação de abandono que estejam em vias públicas. Entendemos, no entanto, que durante a epidemia de dengue a ação sugerida poderia levar ao aumento no número de criadouros do mosquito aedes aegypti, dado o acúmulo de água parada, razão pela qual não recomendamos que no momento a prefeitura disponibilize pontos de água para os animais.

Atenciosamente,

—
Ana Luisa A. Guimarães
Diretora Geral do DEMLURB